

nomeado para defender os interesses dos requeridos.) - ADV ARNOR SERAFIM JUNIOR OAB/SP 79797 - ADV FRANCISCO MAURO RAMALHO OAB/SP 149991

394.01.2005.003114-4/000000-000 - nº ordem 1292/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - FRANCISCA PIRES FERREIRA X ANTONIO CARLOS FURIAN E OUTROS - Fls. 177 - Vistos. Fls. 167 e seguintes: Anote-se, devendo ser recolhida a competente taxa de mandato. Recolha-se, igualmente, a taxa de desarquivamento devida. Após, nada mais sendo requerido, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV IVONETE ANTUNES OAB/SP 163375 - ADV CEZAR SOUZA LADEIA OAB/SP 103052 - ADV NEI CALDERON OAB/SP 114904 - ADV MARCELO OLIVEIRA ROCHA OAB/SP 113887

394.01.2006.004311-9/000000-000 - nº ordem 886/2006 - Embargos de Terceiro - MARCOS JOSE GABRIEL DA SILVA X MASSA FALIDA DOLLO TEXTIL S/A - Fls. 180 - Sentença nº 88/2012 registrada em 13/01/2012 no livro nº 276 às Fls. 168: Vistos. Ante o depósito das verbas de sucumbência e a concordância da exequente, JULGO EXTINTO o feito, em fase de execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P. R. I. C. Fls. 181 - RETIRAR MANDADO DE LEVANTAMENTO - para embargado/exequente. - ADV ÁLVARO RICARDO DIAS CALSAVERINI OAB/SP 221138 - ADV ROLFF MILANI DE CARVALHO OAB/SP 84441

394.01.2006.004912-9/000000-000 - nº ordem 1006/2006 - Possessórias em geral - MATILDE EZÍDIO ALVES X IVANDERLEY ALVES E OUTROS - Fls. 150 - Vistos. Ante a devolução da carta de notificação (fls. 133) ao requerido com a informação que se mudou, diga a requerente se ainda possui interesse no prosseguimento do feito. Int. - ADV SUZELY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA CUSTÓDIO OAB/SP 263257 - ADV JOAO BATISTA BARBOSA OAB/SP 64237

394.01.2006.004912-9/000000-000 - nº ordem 1006/2006 - Possessórias em geral - MATILDE EZÍDIO ALVES X IVANDERLEY ALVES E OUTROS - Fls. 148 - Fls. 147 (petição dos requeridos): reporto-me ao 1º§ da determinação de fls. 134. Int. - ADV SUZELY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA CUSTÓDIO OAB/SP 263257 - ADV JOAO BATISTA BARBOSA OAB/SP 64237

394.01.2006.008455-0/000000-000 - nº ordem 1844/2006 - Alimentos - Lei Especial N. 5.478/68 - E. L. D. S. D. A. E OUTROS X C. L. D. A. - Fls. 104 - Fls.100/103: diante dos documentos juntados, desentranhe-se e adite-se o mandado de fls.96 para seu integral cumprimento. Int. - ADV MILENA FARAONE ROSENBERGS MORGADO OAB/SP 175152 - ADV MAURICIO FABIO PAVAN OAB/SP 35747

394.01.2006.008767-3/000000-000 - nº ordem 1985/2006 - Consignatória (em geral) - KS PISTÕES LTDA X COSIMI INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - Fls. 662 - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Intime-se. Após, retornem-se os autos conclusos para sentença. - ADV ADELMO DA SILVA EMERENCIANO OAB/SP 91916 - ADV SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO OAB/SP 184497

394.01.2006.008824-5/000000-000 - nº ordem 2010/2006 - Recuperação Judicial - TECELAGEM RIGOTTEX LTDA X JUÍZO DE DIREITO LOCAL - Trata-se de requerimento de homologação do plano de recuperação apresentado pela requerente TECELAGEM RIGOTTEX LTDA, com as alterações constantes da Ata da Assembleia Geral de Credores de fls. 1006/1008, com pedido de dispensa das certidões negativas. O D. Representante do Ministério Público, bem como, o Administrador Judicial não se opuseram a homologação. É o sucinto relatório. Decido. Estando o plano de recuperação judicial apresentado pela requerente aprovado pela Assembleia Geral de Credores, com as alterações constantes da Ata de fls. 1006/1008, dentro dos parâmetros legais, e sendo a jurisprudência dos nossos Tribunais unânimes no sentido da dispensa das Certidões Negativas Fiscais, conforme bem exposto pelo Administrador Judicial, homologo o plano de recuperação com as alterações constantes da Ata de fls. 1006/1008, para que se produzam os regulares efeitos. INT. - ADV SERGIO BOVE OAB/SP 67694 - ADV NANJI REGINA DE SOUZA LIMA OAB/SP 94483 - ADV RUY RIBEIRO OAB/SP 96632 - ADV MYLTON MIGLIORANZA FILHO OAB/SP 106952 - ADV MILTON CLEBER SIMOES VIEIRA OAB/SP 109151 - ADV INGVAR VIGGO AAGESEN OAB/SP 113432 - ADV LUIZ RENATO FORCELLI OAB/SP 116441 - ADV NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ OAB/SP 122124 - ADV ALEXANDRE AUGUSTO FIORI DE TELLA OAB/SP 126070 - ADV LAZARO MUGNOS JUNIOR OAB/SP 70200 - ADV FERNANDO ANTONIO FONTANETTI OAB/SP 21057 - ADV JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA OAB/SP 27141 - ADV RICARDO PENACHIN NETTO OAB/SP 31405 - ADV LUIZ GASTAO DE OLIVEIRA ROCHA OAB/SP 35365 - ADV ROLFF MILANI DE CARVALHO OAB/SP 84441 - ADV MARCELLO EDUARDO FURMAN BORDON OAB/SP 158803 - ADV SILVIA CRISTINA HERNANDES MENDES OAB/SP 149753 - ADV JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR OAB/SP 142452 - ADV EDMARCOS RODRIGUES OAB/SP 139032 - ADV ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI OAB/SP 198905 - ADV MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA OAB/SP 236143 - ADV PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA BONILHA OAB/SP 242666 - ADV NILSILEI STELA DA SILVA CIA OAB/SP 267719

394.01.2006.009343-2/000000-000 - nº ordem 2257/2006 - Procedimento Sumário (em geral) - LICEU CORAÇÃO DE JESUS X RAFAEL JOES FERREIRA - Fls. 90 - Por ora, providencie a autora o recolhimento da taxa de custas referentes ao desarquivamento dos autos. Aguarde-se em Cartório por 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, e nada mais sendo requerido, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV CECILIA VIANNA SABOYA SALLES OAB/SP 77442

394.01.2007.001661-2/000000-000 - nº ordem 810/2007 - Indenização (Ordinária) - DEVANI FERREIRA DA SILVA X ITAU SEGUROS S/A - Fls. 180 - Recebo a apelação interposta pelo requerente em seus regulares efeitos legais. Às contrarrazões, pelo requerido. Após, subam os autos à Superior Instância, prestadas nossas homenagens, procedendo-se com as cautelas de estilo. Int. - ADV SADAY OKUMA OAB/SP 237687 - ADV LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA OAB/SP 238741 - ADV ANTONIO PENTEADO MENDONÇA OAB/SP 54752

394.01.2007.001665-3/000000-000 - nº ordem 812/2007 - Declaratória (em geral) - CLEIDE SANTINATO BASSO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - "Manifeste-se a requerente, haja vista o laudo médico pericial juntado às fls.151/155, bem como a manifestação e documentos do requerido, juntados às fls. 156/158. " - ADV CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL OAB/SP 94015 - ADV CRIS BIGI ESTEVES OAB/SP 147109

394.01.2007.001966-0/000000-000 - nº ordem 935/2007 - Declaratória (em geral) - COMERCIAL A ESCOLAR LTDA X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA E OUTROS - Fls. 274 - Cumpra-se o v. acórdão. Requeira a requerida